



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	3

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 317, DE 02 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.132318/2015-58, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da instaurado por meio da Portaria nº 180/CORREG, de 13 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09 de 19 de setembro de 2016; tendo como última recondução e alteração de membro da comissão, a Portaria nº 186/CORREG, de 07 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 66 de 09 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 319, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no artigo 21, parágrafo único, da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004829/2019-12, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Investigativa mencionada, instaurada por meio da Portaria nº 105/CORREG, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 39, de 1º de março de 2021, tendo como última prorrogação e alteração de membro, a Portaria nº 237/CORREG, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 79 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIRO, Agente em Indigenismo, SIAPE nº 1956783 para, em substituição à servidora ANN RAUS ANDRADE PAZ LEÃO, Assistente Administrativo, SIAPE nº 1037189, dar continuidade ao apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 320, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.007219/2019-62 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 67/CORREG, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 47, de 11 de março de 2021, tendo como última prorrogação e alteração de membro do trio, a Portaria nº 242/CORREG, de 29 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 87 de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 321, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda,



Brasília, 09 de julho de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 126 - p. 2

no artigo 21, parágrafo único, da IN/CGU nº 14/2018, em face do que consta do Processo nº 08620.001080/2021-68, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Investigativa acima alinhavada, instaurada por meio da Portaria nº 31/CORREG, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 22 de janeiro de 2021, tendo como última prorrogação a Portaria nº 146/CORREG, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 54 de 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 322, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.007545/2018-99 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 89/CORREG, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 30, de 12 de fevereiro de 2021, tendo como última recondução a Portaria nº 204/CORREG, de 13 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 69 de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 323, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.067217/2015-07, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 172/CORREG, de 26 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60, de 30 de março de 2021, tendo como última recondução, com alteração de membro, a Portaria nº 293/CORREG, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 106 de 10 de junho de 2021; designando, como Presidente da Comissão, o servidor LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, assistente administrativo, matrícula SIAPE 44319-4, que encontra-se em licença médica; ocupar posição de presidente do trio processante, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 324, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.075443/2015-53, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão, inicialmente designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, por meio da Portaria nº 178/CORREG, de 31 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 63 de 06 de abril de 2021, tendo como última recondução e, alteração na composição, a Portaria nº 295/CORREG, de 08 de junho de 2021, publicada no boletim da Funai nº 106 de 10 de junho de 2021, designando como membro ADELMAR ALENCAR DE OLIVEIRA, técnico em Agricultura e Pecuário, SIAPE 0446782 para, atuar em substituição à MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, SIAPE 44319-4, tendo em vista licença médica desta, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 325, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no art. 37, § 3º da IN/CGU nº 14/2018 e, em face do que consta do Processo nº 08620.000832/2021-73, resolve:



Brasília, 09 de julho de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 126 - p. 3

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, acima alinhavado, instaurado por meio da Portaria nº 296/CORREG, de 09 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 107, de 11 de junho de 2021;

Art. 2º Designar o servidor SAMYR ALEXSSANDER FARIAS LEITEE, Agente em Indigenismo, SIAPE 1821892, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 44319-4, em razão de afastamento por licença médica, dar continuidade ao apuratório;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 326, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.002337/2019-84, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 294/CORREG, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 106, de 10 de junho de 2021; designando como Presidente, a servidora JULIANA FORTES E SILVA, Indigenista especializada, SIAPE 1946859, para atuar em substituição à MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, SIAPE 44319-4, tendo em vista afastamento por licença médica, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 09/CR-ANP/FUNAI, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, Aprovado pela Portaria n.º 666, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art 21, inciso II, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para atendimento as demandas de compras e serviços da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará.

Augusto Cesar de Carvalho Guedes - Matrícula 18211897

Valdene Gomes Madeira - 0446195

Aluizio da Silva Araújo - 927302

Analice da Silva Barbosa Gibson - 0446678

João Benedito Vilhena dos Santos - 1821710

Paulo Artur dos Santos Negreiros - 1956783

Ademar da Silva Mendes - 0447788

Edmar Angelo Resende da Mata - 0443733

Natanael Braga Pereira - 3003910

Marcos César Velho da Silva - 1826801

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

VALDENE GOMES MADEIRA

Coordenador(a) Regional Substituto(a)